



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 445/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/07/2024 a 45/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 446 DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Substituição de Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador De Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto nº DECRETO Nº 149 DE 08 DE ABRIL DE 2024, e a lei 8.666/93 e;

Considerando o DECRETO Nº 181 DE 10 DE MAIO DE 2024, que exonera ALICIA DIANA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 060.076.181-96, matrícula 68506, no cargo de Gerente do Almoxarifado Central, do fundo municipal de saúde;

RESOLVE:

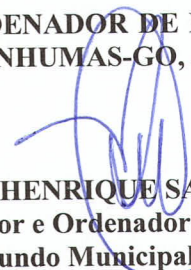
I- Dispensar ALICIA DIANA GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 060.076.181-96 das funções de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos referentes ao pregão nº 002/2023, processo nº 8751/2023, celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Go, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 07.222.467/0001-25.

II – Designar os (as) Servidores (as): Fiscal Titular: NARA BUENO FERNANDES, CPF: 001.078.231-10, e Fiscal Substituto: THALLES DELFINO BRUNO, CPF: 029.299.821-01, servidores desta municipalidade, para atuarem como fiscais dos contratos referentes ao pregão nº 002/2023 – processo nº 8751/2022, celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde de Inhumas-Go, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 07.222.467/0001-25

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


RAMOM HENRIQUE SANTOS SILVA
Gestor e Ordenador Despesas
Do Fundo Municipal de Saúde


NARA BUENO FERNANDES
Fiscal Titular: CPF 001.078.231-10


THALLES DELFINO BRUNO
Fiscal Substituto: CPF 029.299.821-01